

PUBLICADO

Extrema, 21 / 12 / 18

Decreto nº 3.467

De 21 de dezembro 2018.

“Concede pensão por morte e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o ofício nº 014/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sra. Cleide de Toledo, ocorrido em 16 de junho de 2018;

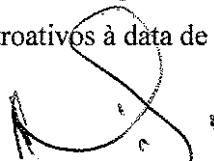
CONSIDERANDO que a servidora deixou a dependente Edna Marciano;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a pensão por morte em favor de **Edna Marciano**, inscrita no CPF sob o nº 027.486.258-11, de acordo com o valor definido na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 05 de novembro de 2018.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

